



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA 075/2023**

Exonera, a pedido, servidor público municipal, ocupante do cargo de efetivo, Gustavo da Silva Aguiar

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparada pela Legislação Municipal de Pessoal vigente, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração feito pelo servidor Gustavo da Silva Aguiar, pelo Requerimento nº 001/2023, de 30/11/2023, protocolado na mesma data; e

**CONSIDERANDO** o disposto no caput do art. 46 da Lei Complementar Municipal nº 22/2004, de 24/05/2004, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Conceição do Mato Dentro;

**Art. 1º** Exonerar em vacância, a pedido do mesmo, o servidor público municipal GUSTAVO DA SILVA AGUIAR, nomeado em caráter efetivo pela Portaria nº 15/2017 de 05/06/2017, do Presidente desta Câmara Municipal, e empossado em 28/06/2017, do cargo de Guarda da Câmara, anteriormente denominado “Vigia”, da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro.

**Art. 2º** A presente exoneração é a contar de 01/12/2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Expeça-se cópia ao servidor exonerado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Conceição do Mato Dentro, 01 de dezembro de 2023.

**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente